



MATÉRIA RECEBIDA Nº 256/2021
Ofício 660/2021
Ibitinga, 26 de maio de 2021.

Assunto: Responde requerimento 303/2021, dos ilustres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard de Rosa e Murilo Bueno, onde requerem informações sobre a Vacinação da gripe na UBS José Claudino, no Bairro Santo Expedito.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 303/2021 (Protocolo 1386/2021), **requerem informações sobre a Vacinação da gripe na UBS José Claudino, no Bairro Santo Expedito.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 25 de Maio de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno;

Requerimento nº 303/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a vacinação da gripe na USB José Claudino, no bairro Santo Expedito.

QUESITO 1 – Porque a vacinação da gripe não está sendo aplicada na UBS José Claudino, no bairro Santo Expedito?

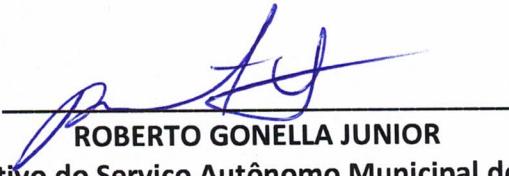
Porque, no momento, a Unidade não tem um enfermeiro responsável que faça a carga horária de oito horas diárias.

QUESITO 2 – A referida USB será incluída no plano de vacinação?

Por enquanto, não.

QUESITO 3 – Caso a resposta seja negativa, quais são os motivos?

Conforme já explicado na resposta do QUESITO 1, o motivo é a falta de enfermeiro responsável presencialmente na UBS e sem a presença de um enfermeiro não pode ser realizada vacinação. Saliento que a equipe daquela UBS está com uma enfermeira de licença médica, uma enfermeira de licença maternidade e outras duas enfermeiras pediram exoneração do cargo.



ROBERTO GONELLA JUNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



MATÉRIA RECEBIDA Nº 256/2021 - Protocolo nº 1949/2021 recebido em 21/06/2021 17:15:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalll Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibtinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D3B8-1833-BD77-2A22.

